

Projeto de Lei n.º ... de 2004

Estende Incentivos Fiscais e programas de desenvolvimento regional que beneficiam as áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) para a região denominada Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) serão, obrigatoriamente estendidos aos municípios compreendidos pela região denominada Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Todos os programas de desenvolvimento econômico- social do Governo Federal destinados as áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE, beneficiarão, na mesma medida e proporção, os municípios compreendidos pela região denominada Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, na forma e nos termos do regulamento.

JUSTIFICATIVA

As Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia a SUDENE e SUDAM respectivamente, são saudáveis para o desenvolvimento daquelas regiões tão necessitadas e do País como um todo. Quero deixar bem claro que não sou

contra a criação ou mesmo a recriação dessas Agências de reestruturação regional, mesmo elas não sendo exemplo de desenvolvimento algum, pois houveram muitos desvios de verbas, mas creio que a idéia é válida, só precisando de uma reciclagem do comando administrativo e da fiscalização destas. Com a recriação da SUDAM e da SUDENE, ressurgiu a perspectiva de um futuro promissor para o norte e nordeste, de igual forma o mesmo caminho deve ser seguido para outras áreas do País. Nesse sentido, a metade sul do Estado do Rio Grande do Sul merece especial atenção, ela representa para o Estado o que o Nordeste representa para o Brasil: é a parte pobre, subdesenvolvida, sem investimentos, abandonada e esquecida.

Para corroborar a preocupação com o péssimo desenvolvimento desta região gaúcha, basta analisarmos alguns números. O desequilíbrio econômico entre a Metade Sul do Rio Grande do Sul e o restante do Estado pode ser traduzido pela distribuição do PIB. Em 1997 conforme dados da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul – FEE, a Metade Sul com 54% da área do Estado, representava 25% da população gaúcha e 17% do PIB. Já a Metade Norte com 46% da área do Estado, detinha 83% do PIB e 75% da população. A renda per capita da Metade Norte é 58% superior a da Metade Sul. O processo de industrialização acelerada, vivido pelo Brasil ao longo das últimas décadas, não se fez sentir na Metade Sul do Estado. Do PIB gerado pela indústria do Rio Grande do Sul, apenas 11% veio daquela região, enquanto 88.9% veio da Metade Norte.

Estamos vendo a SUDAM e a SUDENE serem novamente instituídas, nisso não há problema nenhum, porém não se vê movimentação para que a metade sul do Rio Grande do Sul que é subdesenvolvida, seja amparada. A expectativa de um Estado promissor, que progride por inteiro está vaga, pois sua metade sul está entregue a própria sorte.

Esta região do Rio Grande do Sul tem vocação para a hortifruticultura, pecuária, agricultura, enfim para o extrativismo. E tem condições de desenvolver a indústria, basta ter recursos subsidiados, incentivos fiscais e mecanismos governamentais de desenvolvimento. Afinal de contas essa região também merece sua parcela para progredir e crescer forte.

Não haverá progresso no sul do País sem investimentos. Exemplo disso, podemos citar o caso da Ford, que deixou o Rio Grande do Sul para se instalar na Bahia, pelo fato do Estado não dispor da quantia necessária para manter a montadora, e

principalmente pela intervenção da União, que inteirou o que faltava para o Estado da Bahia, caso contrario a história seria diferente. É tão bom para o Norte e Nordeste que queremos para o Sul também.

Pois bem, proponho a criação de uma Superintendência de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, para que essa região possa desenvolver-se com investimentos, aporte de recursos e verbas dos Fundos Constitucionais. Certo de vossa atenção e dos nobres colegas, é que peço a compreensão e a sensibilidade para que seja levado adiante esse projeto.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2004.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
Vice-Líder da Bancada
PDT